



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE VALOR – N.º 036/2022
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel Antônio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Cotações e Compras, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor propostas, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 24/08/2022 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de uniformes/fardas para a Fanfarra Municipal “Juarez Pinheiro Júnior” do município de Nazaré Paulista – SP.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
- 2.2 Código Reduzido: 271
- 2.3 Projeto de Atividade: 2.046
- 2.4 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor total estimado para aquisição será de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 036/2022**.
 - 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **24/08/2022 às 17:00 horas**.

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.2 Contrato Social em Vígor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 5.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.5 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:**
- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 7 DO PAGAMENTO:**
- 7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da execução dos serviços contratados e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
- 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, pro conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 18 de Agosto de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Diretor do Departamento de Cultura

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de uniformes/fardas para a Fanfarra Municipal “Juarez Pinheiro Junior” do município de Nazaré Paulista – SP.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Máximo Aceitável R\$	Valor Total Máximo Aceitável R\$
1.	Conjunto corpo musical dupla face: conjunto em Oxford 100% poliéster gramatura 180/m ² , dupla face, com dois tecidos, sendo composto de um spencer com recortes em recortes em ambos os lados, adornados por vivos, tecido refletivos, drogonas sem franjas, peitoral sobreposto em um dos lados, um bordados a máquina industrial a ser distribuídos, botões do tipo militares, fechamento transversal. No conjunto deverá estar incluso 2 jardineiras com fechamento através de zíper, alças reguláveis. Deverá também compor o conjunto cabide e capa em TNT60 com visor plástico. Cores e tamanhos a definir.	Conjunto	30	630,00	18.900,00
2.	Barretina Corpo Musical e Mor: barretina de formato cilíndrico em pvc rígido de 2mm de espessura, costurada, revestido em napa, verniz ou veludo, com recorte em duas cores, acabamento com debuns dourados ou prateados, copinho com penacho em marabú de 13cm de altura. Cores e tamanhos a definir.	Unidade	32	125,00	4.000,00
3.	Sapato Corpo Musical e Mor: confeccionado em couro sintético bicolor. Cores e tamanhos a definir.	Par	32	150,00	4.800,00
4.	Macaquinho Corpo Coreografico: em suplex 100% poliéster, com estamo digital por sua volta, em três cores, maga longa lisa. Gola modelo careca, sobreposta em saia do mesmo tecido, fixo. Abertura nas costas por zíper invisível. Deverá também compor o conjunto cabide e capa em TNT60 com visor plástico. Cores e tamanhos a definir.	Conjunto	28	320,00	8.960,00
5.	Corpo coreografico: Barretina com estrutura em PVC rígido recoberta em verniz e napa lisa, corneira com regulagem de altura, aba em pvc recoberta em verniz, carneira com regulagem de	Unidade	28	160,00	4.480,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Máximo Aceitável R\$	Valor Total Máximo Aceitável R\$
	profundidade, debruns e perfis doutrados com penacho de 60cm do tipo estopa. Cores e tamanhos a definir.				
6.	Bota corpo coreográfico: Bota feminina, salto 2,5cm, cano longo com cadarço na parte da frente em couro sintético, com zíper na lateral. Cores e tamanhos a definir.	Par	28	220,00	6.160,00
7.	Conjunto mor CC30: Conjunto composto de 4 peças sendo: Tunica com barra arredondada adornada por galão metalizado, aplique bordado na parte da frente, decote cavado até a altura inferior do busto, dragonas com franjas, mangas longas com elástico nas pontas; bracelete removível adornado com galão; camiseta em malha PV sem mangas com aplique de frufu na parte do peito; macaquinho do tipo jardineira em helanca com alças reguláveis. Deverá também compor o conjunto capa para armazenamento.	Conjunto	02	600,00	1.200,00
8.	Conjunto Balilza – Modelo ginástica rítmica: vestido/collant em veludo cristal com suplex, partes de tela, adorno na frente e nas costas com pedrarias. Deverá também compor o conjunto capa para armazenamento.	Conjunto	06	700,00	4.200,00
9.	Bota baliza – Bota de jazz: em couro sintético, cano médio amarrado com cadarço. Sola grossa reforçada. Cores e tamanhos à definir.	Par	06	200,00	1.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					53.900,00

3 DA JUSTIFICATIVA

- 3.1 Aquisição de farda para uso dos integrantes da Fanfarra Municipal de Nazaré Paulista “Juarez Pinheiro Júnior” se faz necessária, e com urgência, por diversos motivos que passo a elencar:
- 3.2 O uniforme que os integrantes usam é o mesmo há 8 anos, desde 2015 o que devido ao constante uso, pois a Fanfarra municipal tem uma vasta agenda de apresentações, causa desgaste, e encontra-se com aspecto de velho em com diversos “ajustes”;
- 3.3 A Fanfarra de Nazaré possui uma forte identidade, como sendo os “Caras de Vinho”, identidade essa ligada ao uniforme, na qual predomina a cor vinho, e que há a necessidade de enaltecer esta identidade com uma boa apresentação deste uniforme;
- 3.4 O corpo musical e coreógrafo da Fanfarra, passou por uma grande renovação neste momento de retomada das atividades presenciais, e muitos dos novos integrantes estão sem o devido fardamento, o que os impede de participação em apresentações, causando inclusive uma segregação em um movimento que tem como premissa a inclusão;
- 3.5 A Fanfarra municipal é hepta campeã Paulista, tri estadual, vice nacional, hepta campeã CONFAFRAMO, hepta campeã Caieras, campeã cidade de Resende RJ, entre outros regionais, temos 89 títulos de campeões isso graças ao talento e dedicação de todos os integrantes, bem como, do corpo técnico que muito se dedicam na preparação do grupo, porém, o uniforme é um dos quesitos que são pontuados nos concursos, e a apresentação com o uniforme em mau estado de conservação, além de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

colocá-los em situação de desvantagem perante os demais concorrentes, pode comprometer a apresentação do grupo.. Dessa forma, considerando a configuração da necessidade, requeremos a contratação por dispensa de licitação, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de entrega do objeto

5.2 Os produtos deverão ser fornecidos de forma integral, de acordo com a Autorização de Fornecimento expedida pela Divisão de Cotações e Compras, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço:

- Centro Sociocultural “Pedro Bispo de Sena” - Avenida Comendador Vicente de Paula, 94 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimento, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em até (trinta) dias da execução dos serviços e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133.2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022: Código Reduzido: 271 - Projeto de Atividade: 2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Nazaré Paulista, 18 de Agosto de 2022.

Rosângela Nazaré Pinheiro
Diretora do Departamento de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 036/2022
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de uniformes/fardas para a Fanfarra Municipal “Juarez Pinheiro Júnior” do município de Nazaré Paulista – SP.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:		CNPJ:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos do Edital de Dispensa de Licitação N.º 036/2022 e que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Prazo e Local de Entrega conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:

RG:	CPF:
-----	------

Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 036/2022
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)